



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 010/2022 - CMT

Talismã – TO, de 30 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

Considerando que a presente empresa já vem prestando serviços na área de comunicação no Estado do Tocantins;

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Talismã necessita realizar ações de comunicação e divulgar as ações de interesse institucional, através de notícias relacionadas ao Poder Legislativo;

Considerando que o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da mesma lei;

Considerando que a empresa E R MORAIS DOS SANTOS, sediada na cidade de Talismã/TO, ofertou realizar os serviços pelo valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por parcela mensal, sendo 06 (seis) parcelas, o que totaliza o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Considerando que o valor ofertado acima está dentro do limite legal estabelecido no art. 24, II “a” da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO também, que os valores são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
CNPJ 03.931.454/0001-74

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa E R MORAIS DOS SANTOS, empresa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 18.203.338/0001-06, estabelecida na Av. Rio Javaé, QD. 21-A, Lt. 10, centro da cidade de Talismã -TO, CEP 77.483-000, para contratação de espaço no portal de notícias: [www.claudemirbrito.com.br](http://www.claudemirbrito.com.br) com permanência indeterminada, de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Talismã tais como: campanhas de interesse público e comunitários, divulgação de matérias de interesse da Câmara, propagandas oficiais institucionais, e atos em geral, além de eventos de caráter educativo e informativo da Câmara Municipal de Talismã, além de veiculação de matérias (entrevistas, fotos, vídeos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Talismã, estado do Tocantins, aos 30 de junho de 2022.

Severino Barreira dos Reis  
Vereador Presidente

**CERTIDÃO:**

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 "Caput" da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria foi afixada no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã – TO, 30 de junho de 2022

Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo  
Assessora da Presidência